

	TERMO DE REFERÊNCIA	
Núcleo: Exposições e Programação Cultural		DATA DE EMISSÃO 13/02/2026
Assunto: Contratação de serviço de coordenação de produção, montagem e produção executiva para exposição temporária de 2026 do Museu do Futebol		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de escritório especializado em coordenação de produção, montagem e produção executiva de exposições museais para acompanhamento da execução da exposição temporária do Museu do Futebol “História da Camisas de Seleção (nome provisório)”. A abertura da exposição está prevista para 21 de maio e sua finalização em setembro de 2026.

Sinopse do projeto:

A exposição propõe uma reflexão sobre as camisas das seleções de futebol como símbolos de identidade nacional, tradição, design e tecnologia, tendo a Copa do Mundo de 2026 como eixo narrativo. O destaque da mostra será um conjunto de vinte camisas históricas e originais da Seleção Brasileira, de 1958 a 2022, que narram a trajetória do Brasil nos Mundiais. A exposição também valoriza o papel dos colecionadores na preservação dessas peças históricas, fundamentais para a memória do futebol, e aborda o crescimento do mercado de camisas retrô como fenômeno cultural contemporâneo a partir do desenvolvimento de recursos digitais, analógicos e expográficos.

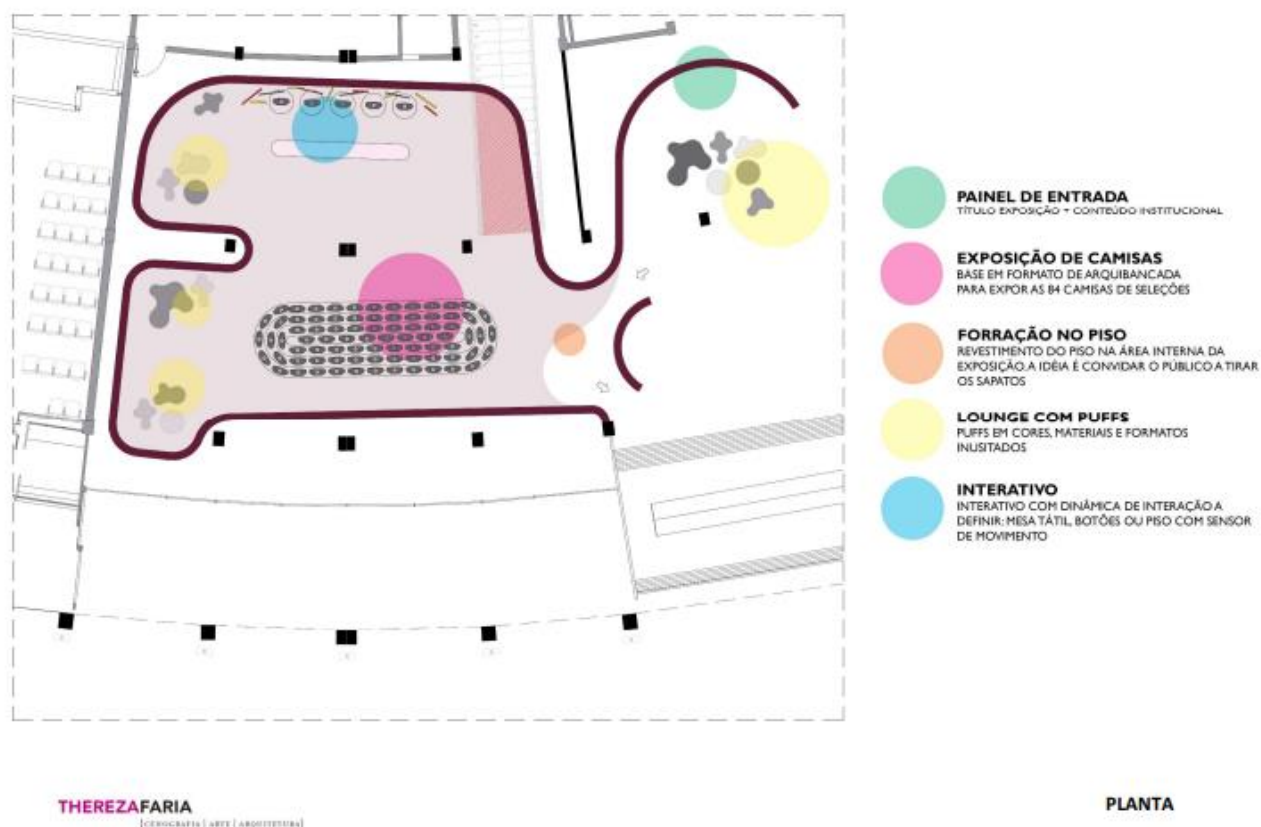


Imagem ilustrativa

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Pré-produção, produção e pós-produção da exposição temporária “História da Camisas de Seleção (nome provisório)”, no Museu do Futebol, com previsão de inauguração em 21 de maio de 2026.
- A partir de reuniões com as equipes da área técnica do Museu e da apropriação e análise de conteúdos, organizar as etapas de gerenciamento do projeto e suas necessidades específicas;
- Definição de fluxos de trabalho e responsabilidades entre as equipes envolvidas (curadoria, expografia, comunicação, iluminação, montagem, construção cenográfica, peças gráficas, e etc.)
- Participação em reuniões de planejamento, avaliação e desenvolvimento de projetos, contribuindo com ideias, referências e contatos;
- Desenvolvimento de especificações de serviços e materiais para compor termos de

referência para compras e contratações;

- Solicitação de orçamentos e acompanhamento de visitas técnicas junto a fornecedores;
- Organização e controle do fluxo interno e externo de serviços e compras e contratações necessárias à realização das atividades de exposições;
- Interlocução com equipes internas do Museu envolvidas no projeto, apoiando a organização de demandas, cronogramas e fluxos de trabalho;
- Gerenciamento de controle e serviços de conservação de acervos, em conjunto com a equipe do Museu do Futebol (incluindo seguro, deslocamentos, e mão de obra);
- Análise de riscos e elaboração de planos de contingência.
- Acompanhamento de montagem e desmontagem das exposições, com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados (quando houver demandas);
- Elaboração de relatórios, dossiês e outros documentos relacionados;
- Identificação e acompanhamento das necessidades de manutenção da exposição ao longo de seu período de exibição;
 - Organização do arquivamento de todos os documentos processados ao longo do desenvolvimento do projeto, em consonância com as diretrizes da equipe do Museu do Futebol.

Pré-produção - Março de 2026

Produção - Abril e Maio de 2026

Abertura – 21 de Maio de 2026

Pós-produção e acompanhamento de implementação- Junho e Julho de 2026

Desmontagem – Setembro de 2026

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br flavio.benatti@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br até o dia 25/02/2026 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

- 3.2.** As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- 3.3.** A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.
- 3.4.** A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.
- 3.5.** A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento e também discriminar os valores por entregas.

4. A Empresa vencedora do (Carta Convite ou Tomada de Preço) deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

CARTA CONVITE:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

8.1. O prazo para execução dos serviços será de 215 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.

9. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.
5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.
6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.
7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

10.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

10.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

10.4. Todas as informações trocadas durante o projeto são confidenciais e sujeitas à proteção de direitos autorais.

11. REUNIÃO DE BRIEFING E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

A fim de melhor subsidiar os concorrentes na apresentação de suas propostas, a equipe do Museu do Futebol receberá os interessados em uma reunião on-line em data e horário a ser divulgada entre os interessados, em que todos os participantes poderão tirar as dúvidas que considerarem pertinentes. As pessoas que desejem participar devem manifestar interesse a flavio.benatti@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br até o dia 19/02/2026. A data, horário e link de acesso serão repassados após a manifestação de interesse.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e o (e-mail do gestor).

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES,

CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.